PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

PARECER N.º 056/08 DE 30/09/2008

HOMOLOGO
Em 02/10/2008
José Fogaça – Prefeito
Dr. Eliseu Santos
Prefeito em Exercício

Processo n°: 002.071861.07.6
Interessado: SPM
Assunto: Minuta de Decreto – Altera Anexo 10.1 – folha 2 da LC 434/99
Local: SMGAE

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em 30/09/2008, com base no estudo elaborado pela Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação da EPTC, juntado a fls. 07 a 24 deste expediente, onde são apresentados dados da Sociedade Brasileira de Pediatria e da própria EPTC, informando sobre a grande ocorrência de acidentes ocorridos com escolares das faixas pré-escolar (educação infantil) até o ensino médio, bem como em entendimento consensual estabelecido pelos técnicos dos diversos órgãos municipais envolvidos com o tema, entende que o regramento jurídico possa ser alterado, garantindo-se, no entanto, que a regra não se aplique para as escolas e creches pré-existentes, caracterizadas como tal, aquelas que já possuam licenciamento para o respectivo funcionamento.

Sendo assim, somos pela Aprovação da proposta.

Presidente

Conselheiro Relator

UFRGS

EPTCC

EDUARDO DE MATTOS (ABST.)